



## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6413-2021 – fls. 1

### D E C R E T O N.º 6413/2021 =DE 25 DE MAIO DE 2021=

**“REVIGORA OS DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 6356/2021, DURANTE A FASE DE TRANSIÇÃO EMERGENCIAL, QUE TRATA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES, E DEMAIS MEDIDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)”** ::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os protocolos destinados à FASE DE TRANSIÇÃO EMERGENCIAL para prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus – COVID-19 entre os seres humanos;

**CONSIDERANDO** que a propagação do vírus está ocorrendo em progressão geométrica;

**CONSIDERANDO** que a infecção causada pelo vírus tem levado a óbito ou mesmo causando sequelas graves no sistema respiratório;

**CONSIDERANDO** que a forma mais eficaz de enfrentamento à doença é limitação do contato físico entre as pessoas;

**CONSIDERANDO** a recomendação do grupo de Vigilância Epidemiológica de Ribeirão Preto, da Secretaria da Saúde de São Paulo;

**CONSIDERANDO**, ainda, as informações constantes dos gráficos anexos; e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, a obrigação do Poder Público na preservação da saúde pública;

### D E C R E T A:

**Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público nas seguintes repartições públicas:**

§ 1º **Paço Municipal**, compreendendo:

- I- Gabinete do Prefeito;
- II- Lançadoria;
- III- Água e Esgotos/ Dívida Ativa;
- IV- Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT;
- V- Banco do Povo Paulista;
- VI- PROCON;
- VII- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEOPS;
- VIII- Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
- IX- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP;



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

Dec6413-2021 – fls.2

- X- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento-SEMFOR;
- XI- Compras e Licitações;
- XII- Diretoria Administrativa;
- XIII- Departamento de Recursos Humanos;
- XIV- Tesouraria;
- XV- Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR;
- XVI- Gráfica;
- XVII- Arquivo;
- XVIII- Departamento de Trânsito;
- XIX- Registro e Controle de Patrimônio;
- XX- Fiscalização;
- XXI- Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho-SESMT;
- XXII- Garagem Escolar;
- XXIII- Imprensa;
- XXIV- Protocolo;
- XXV- Centro de Processamento de Dados - CPD;
- XXVI- Ouvidoria;
- XXVII- Secretaria da Prefeitura Municipal; e,
- XXVIII- Junta do Serviço Militar –JSM 062.

§ 2º **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SEMCT**, compreendendo todas suas unidades;

§ 3º **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SEMEL** e todas as suas unidades;

§ 4º **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-SEAMA**, exceto Bem-Estar Animal, roçadas, podas de árvores;

§ 5º **Administração do Distrito de Jurucê-ADJUR**.

**Art. 2º** No período de 27 a 31 de maio de 2021, as Secretarias, departamentos e setores constantes no § 1º do artigo 1º atenderão ao público remotamente, no horário das 08h às 14h, por meio dos telefones e e-mails constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 3º** O expediente de trabalho nas repartições públicas municipais fica reduzido a 06 (seis) horas – das 08h às 14h, sem prejuízo dos vencimentos dos servidores, dos funcionários comissionados e dos subsídios dos agentes políticos.

**Art. 4º** Os contribuintes poderão emitir boletos referentes à impostos e taxas diretamente pelo site do município, endereço [www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br).



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

Dec6413-2021 –fls.3

**Art. 5º** O transporte intermunicipal de alunos obedecerá ao cronograma das faculdades e cursos técnicos.

**Art. 6º** Fica suspensa a realização de eventos, bem como cessão de espaços públicos, de forma onerosa ou não, para sua realização, pelo prazo de sessenta dias.

**Art. 7º** Ficam suspensas as atividades com idosos.

**Art. 8º** Fica mantido o atendimento ao público nas seguintes unidades:

**§ 1º** Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, exceto Terceira Idade, que terão suas atividades suspensas;

I – Inclui-se entre as repartições que manterão inalterados seus serviços o Velório Municipal.

**§ 2º** Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, compreendendo:

- I- Pronto Atendimento e Ambulatório de Especialidades Médicas;
- II- Unidades Básicas da Saúde – UBS's;
- III- Unidades do Estratégia Saúde da Família – ESF's
- IV- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- V- Ambulatório de Fisioterapia e Fonoaudiologia, para atendimentos de casos agudos, exclusivamente;
- VI- Ambulatório de Infectologia;
- VII- Serviço Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- VIII- Serviço Atenção Domiciliar- SAD
- IX- Central de Ambulâncias Tipo "A"
- X- Centro Odontológico, para atendimentos de casos de urgência e emergência odontológicos, exclusivamente;
- XI- Vigilância Epidemiológica;
- XII- Vigilância Sanitária;
- XIII- Controle de Vetores;
- XIV- Controle de Endemias;
- XV- Centro de Zoonoses;
- XVI- Central de Regulação Médica e Transporte de Pacientes Fora da Município – TFD
- XVII- Farmácias Públicas;
- XVIII- Sede Administrativa da Saúde.

**§ 3º** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEOPS:

I – Cemitério;

II – Serviços de água e esgoto/DAE;



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

Dec6413-2021 – fls.4

III – Serviços de Limpeza e Manutenção Pública.

§ 4º Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-SEAMA:  
I – Bem-Estar Animal.

§ 5º Os cemitérios permanecerão fechados para visitas, abrindo somente para e durante os sepultamentos.

Art. 9º As ações objetivando o combate à epidemia do COVID – 19 terão prioridade sobre as demais.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor a partir do dia 27 de maio de 2021, com vigência até o dia 31 de maio de 2021, podendo este prazo ser prorrogado automaticamente, salvo determinação em sentido contrário expedida pelo Governo do Estado.

Art. 11 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de maio de 2021.

  
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2021.

  
MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES  
Secretaria da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6413-2021 -fls.5

## ANEXO 1

Conta	Local
almoxarifado@jardinopolis.sp.gov.br;	Almoxarifado
andre@jardinopolis.sp.gov.br;	Departamento de T.I.
arquivo@jardinopolis.sp.gov.br;	Arquivo Permanente
bancodopovo@jardinopolis.sp.gov.br;	Banco do Povo
comissaoelicitacoes@jardinopolis.sp.gov.br	Comissão P. de Licitações
compras@jardinopolis.sp.gov.br;	Departamento de Compras
contabil@jardinopolis.sp.gov.br;	Contabilidade
contabil2@jardinopolis.sp.gov.br;	Contabilidade
contadeagua@jardinopolis.sp.gov.br;	Conta de Água
contador@jardinopolis.sp.gov.br;	Secretário de Finanças
controleinterno@jardinopolis.sp.gov.br;	Controle Interno
convenios@jardinopolis.sp.gov.br;	Orçamento
cotacao@jardinopolis.sp.gov.br;	Cotação Depto Compras
cultura@jardinopolis.sp.gov.br;	Secretaria de Cultura
desenvolvimento@jardinopolis.sp.gov.br;	Posto Sebrae Aqui Jardimópolis
dipam@jardinopolis.sp.gov.br;	Dipam
dividaativa@jardinopolis.sp.gov.br;	Dívida Ativa
editais@jardinopolis.sp.gov.br;	Editais - Depto Compras
empenho@jardinopolis.sp.gov.br;	Empenho - Contabilidade
engenharia@jardinopolis.sp.gov.br;	Secretaria de Obras e Engenharia
esportes@jardinopolis.sp.gov.br;	Secretario de Esportes
fiscal@jardinopolis.sp.gov.br;	Fiscalização Tributária
fiscalizacao@jardinopolis.sp.gov.br;	Fiscalização Tributária
gabinete@jardinopolis.sp.gov.br;	Gabinete Prefeito
imprensa@jardinopolis.sp.gov.br;	Imprensa
juridico2@jardinopolis.sp.gov.br;	Jurídico - Secretária
juridicocivel@jardinopolis.sp.gov.br;	Jurídico - Dra. Luana
juridicofiscal@jardinopolis.sp.gov.br;	Jurídico Fiscal
juridicotrabalhista@jardinopolis.sp.gov.br;	Jurídico
lançadoria@jardinopolis.sp.gov.br;	Lançadoria
ldo@jardinopolis.sp.gov.br;	LDO
licitacoes@jardinopolis.sp.gov.br;	Licitações
marcia@jardinopolis.sp.gov.br;	Marcia - Secretaria
militar@jardinopolis.sp.gov.br;	Junta Militar
nfe@jardinopolis.sp.gov.br;	Nota Fiscal Eletrônica
notafiscal@jardinopolis.sp.gov.br;	Recebimento de NF
orcamento@jardinopolis.sp.gov.br;	Orçamento
ouvidoria@jardinopolis.sp.gov.br;	Ouvidoria
patrimonio@jardinopolis.sp.gov.br;	Patrimônio
planejamento@jardinopolis.sp.gov.br;	Secretário de Administração
pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br;	Pregão Eletrônico - Compras
preservacaambiente@jardinopolis.sp.gov.br;	Seama - Preservação Ambiental
procon@jardinopolis.sp.gov.br;	Procon
procuradoria@jardinopolis.sp.gov.br;	Jurídico - Dr Anderson
protocolo@jardinopolis.sp.gov.br;	Protocolo
receita@jardinopolis.sp.gov.br;	Contabilidade
rh@jardinopolis.sp.gov.br;	Departamento Pessoal
rh2@jardinopolis.sp.gov.br;	Departamento Pessoal
rh4@jardinopolis.sp.gov.br;	Departamento Pessoal
seama@jardinopolis.sp.gov.br;	Secretaria Meio Ambiente
seama2@jardinopolis.sp.gov.br;	Secretaria Meio Ambiente
sebrae.aqui@jardinopolis.sp.gov.br;	Posto Sebrae Aqui Jardimópolis
secultura@jardinopolis.sp.gov.br;	Secretaria de Cultura
semap@jardinopolis.sp.gov.br;	SEMAP - Administração
senjur@jardinopolis.sp.gov.br;	Secretaria Negócios Ass. Jurídicos
sesmt@jardinopolis.sp.gov.br;	SESMT
suporte@jardinopolis.sp.gov.br	Suporte - Depto. TI
tesouraria@jardinopolis.sp.gov.br;	Tesouraria
transito@jardinopolis.sp.gov.br;	Departamento de Transito
turismo@jardinopolis.sp.gov.br;	Secretaria da Cultura e Turismo
veiculos@jardinopolis.sp.gov.br;	Documentação de Veículos
william@jardinopolis.sp.gov.br;	Departamento de T.I.
patjardinopolis@gmail.com	PAT
tributos@jardinopolis.sp.gov.br	Fiscalização Tributária



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6413-2021 - fls.6

## ANEXO 2

	MEIO AMBIENTE		CULTURA		ADMINISTRAÇÃO
Secretaria SEAMA	2932	Secretaria de Cultura e Turismo	2902	Secretaria SEMAP	2929
Centro Zoonoses	3663-4278	Biblioteca	3663-5547	Adm. Jurucê	3693-1122
Cidade da Criança	3663-5802	Casa da Cultura	3663-4404	Almoxarifado	2906 / 2923
Viveiro de Mudras - Horto	3663-3412	<b>EDUCAÇÃO</b>		Arquivo Permanente	2919
<b>OBRAS</b>		Secretaria SEMED	2928 / 2936 / 2938	Assessoria de Imprensa	2926
Secretaria SEOPS	2939 / 2940	Acesso SP	3663-4460	Banco do Povo	2931
Cerimônia Municipal	3663-2899	Garaquem Escolar	2974	CIPA / SESMT	2935
Depto de Obras - Frotas	2990 / 3663-4016	Licitações - SEMED	2941	Compras	2934
Depto. Água e Esgoto - SAE	3663-3863	Transporte Escolar Intermunicipal	2950	Diretora Depto. Compras	2916
Vigilância Patrimonial	3663-4866	<b>ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL</b>		Diretor de Planejamento	2904
<b>SAUDE</b>		EMEF. "Américo Salles Oliveira"	3663-4482	Gabinete do Prefeito	2912 / 2943
Almox. e Compras - Saúde	2965	EMEF. "D. Mathilde Paneghini"	3663-3565	Gerência Administrativa	2944
Agendamento - Regulação	3663-5615 / 2972	EMEF. "Dr. Mário Lins"	3693-1943 / 2493-1011	Gráfica Municipal	2924
Ambulatório de Especialidades	3499-2427 / 3499-2428	EMEF. "Eza R. B. Peqoraro"	3443-4387 / 3463-4032	Licitações	2922
Ambulatório de Físio e Fono	2960	EMEF. "Ilha Grande"	3443-9319 / 2499-2491	Ouvidoria	2952
Ambulatório de Infectologia	3663-9518 / 2982	EMEF. "Nair Saud Conti"	3663-8290	PABX - Recepção	2901
CAPS	2961	EMEF. "Prof. Eddo S. Fregonesi"	2977	PAT	2914 / 2925-0921 / 2925-0922
Central Odontológica	2959	EMEF. "Prof. Geny M. Costacurra"	3663-4713	Patrimônio	2915
Centro de Saúde II	3663-4011	EMEF. "Prof. Nair de P. Machado"	3663-3127	Procon	2985 / 2992
Cont. de Endemias / Arboviroses	3663-5572	<b>ESCOLAS ENS. INFANTIL</b>		Protocolo	2945
Controle de Vetores	3663-4826	E.M.E.I. "Chianca Feliz"	3693-1386	RH	2917
Coordenação UBS/ESF	3663-2327	E.M.E.I. "Emília Melo Marconi"	3663-5626	Sobrev. Aquí / Incubadora de Emp.	3663-7906
Equipe Administrativa Sesaú	2967	E.M.E.I. "Gabriel Gibrim Pedro"	3663-3205	Secretaria e Junta Militar	2920 / 2930
ESF I - Vila Reis	3663-0174	E.M.E.I. "Padre Gilberto Pugliesi"	2973	TI - Informática	2905
ESF II - Bom Jesus	3663-3399	E.M.E.I. "Pingo de Gente"	2983	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
ESF III - Ilha Grande	2958	<b>CRECHES</b>		Secretaria SEMAS	3663-3819
ESF IV/UBS - Jurucê	3693-1088	Bercário "Nair Saud Abdala"	2970	Bolsa Família	3663-4845
ESF V - Vila Paulista	2965 / 3663-9447	Creche "Albano Brigadoni Capoli"	3663-4821	Casa de Acolhimento 1	3663-4021
ESF VI/UBS - Morumbi	3663-7435	Creche "Cleusa T. Bertini"	3763-0656	Casa de Acolhimento 2	3663-2273
ESF VII - Cesar Capato	3663-3930	Creche "Gilda Vezzoli Violante"	3663-3716	Centro Comunitário Jurucê	3693-1122
Farmácia Alto Custo	3763-0580	Creche "Maria Brilhadori Saqui"	3663-7218	Centro de Convivência do Idoso	3663-7799
Farmácia do PA	3690-2637	Creche "Marta de Lourdes Fyvaro"	3693-1207	Centro de Qual. do Trabalhador	3763-1590
Farmácia Jurucê	3693-1493	Creche "Maria Pelegrini"	3663-7112	Conselho Tutelar	3663-3721
Farmácia Municipal	3493-2212 / 2463-2057	Creche "Nelia Ap. Cost. Gabriel"	2984	CRAS	2986 / 3663-2571
Farmácia Vila Reis	3663-3518	Creche "Padre Mose Skricki"	3663-9381	CREAS	2995
Pronto Atendimento	3690-2600	Creche "Vereador Dr. Elias Jabour"	3763-0112	Núcleo "Benedita Veloso"	3663-7466
Recepção	2966	Creche "Virgínia Jardim Marlião"	3663-4337	Velório Municipal	3663-3403
SAD	2979	<b>ESPORTES</b>		<b>CONTABILIDADE</b>	
Sala de Vacina	3690-2978	Centro Esportivo Newton Reis	3663-6508	Secretaria SEMFOR	2903
SAMU	192 / 3663-8171	Secretaria de Esportes e Lazer	2951	Contabilidade e Empenhos	2909 / 2910 / 2913
Transporte TFD	2971	<b>JURIDICO</b>		Convênios Federais e Estaduais	2911
UBS - Santa Julia	3663-8437	Documentação de Veículos Frota	2919	Dívida Ativa	2921
UBS - Vila Reis	3663-4310	Procuradoria Cível	2907	Fiscalização Tributária e Dipam	2942 / 2948
Vigilância Epidemiológica	3663-3705	Procuradoria Defesa Consumidor	2992	Lancadora	2927
Vigilância Sanitária	2963 / 2908	Procuradoria Tributária	2991	Orcamento	2911 / 2914
		Secretaria SENJUR	2918	Tesouraria	2925
		Trânsito - Multas Municipais	2933		

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP